

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 039-2024/GAB/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2026, nº 29.188, pág.35.

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 039-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Termo de Fomento nº 2578-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Instituto Vale do Rio Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora Francisca Maria de Souza, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 2578-2025, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Instituto Vale do Rio Cuiabá, objeto: Realizar e oferecer estruturas físicas para o CIRCUITO ARTE DE FORTALECIMENTO DO ARTESANATO MATOGROSSENSE visando o desenvolvimento e fomento dos municípios, em substituição ao servidor Olandir Rodrigues Rondon Junior.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Sec. de Estado em Exercício

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Leia-se:

PORTARIA Nº 039-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Termo de Fomento nº 2578-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Instituto Vale do Rio Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora Francisca Maria de Souza, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 2578-2024, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Instituto Vale do Rio Cuiabá, objeto: Realizar e oferecer estruturas físicas para o CIRCUITO ARTE DE FORTALECIMENTO DO ARTESANATO MATOGROSSENSE visando o desenvolvimento e fomento dos municípios, em substituição ao servidor Olandir Rodrigues Rondon Junior.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Sec. de Estado em Exercício

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d5becfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar